

**MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 4/2021**

Apresento, na forma regimental, requerimento de  
MOÇÃO DE RECONHECIMENTO a Senhora  
GEOVANIA OLIVEIRA RODRIGUES

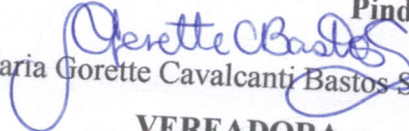
Na forma do Art. 122 e 123 do Regimento Interno, Apresento, na forma regimental,  
requerimento de MOÇÃO DE RECONHECIMENTO a Senhora GEOVANIA OLIVEIRA  
RODRIGUES

**JUSTIFICATIVA:**

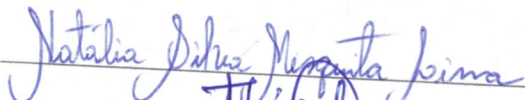
GEOVANIA OLIVEIRA RODRIGUES, em 2011 fez seu cadastro no REDOME -  
Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - para ser doadora voluntária de  
medula óssea. Em 2021 foi comunicada que havia alguém compatível com ela, e se ela ainda estava  
disponível para fazer a doação. Prontamente, se deslocou para Natal - RN, onde seu ato de amor,  
carinho e solidariedade foram fundamentais para reacender a esperança de uma vida.


Sendo assim, esta Moção visa reconhecer seu ato grandioso e generoso.

Pindoretama, 19 de Novembro de 2021.

  
Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha  
**VEREADORA**

Subscrito por:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**DESPACHO**

**O PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso II, do art. 30 do Regimento Interno, decide:

*Tendo em vista a APROVAÇÃO em Plenária da Presente Moção nos Moldes do Regimento Interno em seu Art. 122 e seguintes, proceda-se o trâmite necessário.*

*Pindoretama/CE, 26 / Novembro de 2021.*

**FRANCISCO CÉLIO SCIPÃO DA SILVA**  
Presidente Exercício da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.